

Orientações gerais

Os candidatos devem apresentar-se no local das provas portando documento de identificação original com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul. A pessoa que comparecer em outro local, diferente daquele indicado, não poderá participar do processo seletivo.

- Abertura dos portões: 08h00
- Fechamento dos portões: 08h45
- Início das provas: 09h00
- Final das provas: 12h00

Assim que ingressar na sala, o candidato deve guardar, no envelope a ser fornecido pela Comissão Fiscal, quaisquer materiais dispensáveis à realização da prova, tais como: óculos escuros, lápis, máquinas calculadoras, telefones celulares, relógios, entre outros. Todos os equipamentos eletrônicos devem ser desligados. Feito isso, o envelope lacrado, juntamente com os demais materiais (boné, apostilas, livros, entre outros), deve ser guardado embaixo da cadeira.

O caderno de questões e a folha-resposta, depois de entregues, não poderão mais ser acessados. Ao final da prova, devem permanecer, no mínimo, três candidatos, além da Comissão Fiscal na sala.

Atenção ao documento de identificação.

Para realizar o Processo Seletivo Simplificado, será necessário aos candidatos apresentar um documento atualizado e com foto. Não serão aceitas cópias de documentos, mesmo que autenticados em cartório. Pessoas que tiverem o documento extraviado ou furtado devem apresentar o Boletim de Ocorrência, expedido por um órgão policial há no máximo 90 dias.

São considerados documentos válidos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- Carteira expedida por conselhos regionais e federações trabalhistas (OAB, CREA, CRM etc.);
- Carteiras expedidas pelos Comandos Militares;
- Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública;
- Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação;
- Carteiras expedidas pelo Corpo de Bombeiros;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos etc.);
- Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação;

- Certificado de reservista;
- Passaporte.

Documentos eletrônicos, mesmo aqueles reconhecidos por lei, não poderão ser utilizados para acesso à sala de prova, pois a Comissão Fiscal confere os dados das pessoas inscritas durante a prova, momento em que não é permitido o uso de smartphone ou equipamentos eletrônicos.

Alimentos durante a prova.

Será permitido às pessoas inscritas se alimentarem durante a prova, desde que sejam alimentos fáceis de manusear, que não causem barulho e não atrapalhem os demais participantes. O lanche e os líquidos devem ficar embaixo da cadeira a fim de evitar acidentes com o caderno de questões e com a folha-resposta.